



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é  
um direito  
de todos



QR Code



Ano XXXVI - Nº 186- Brasília, 16 de novembro de 2020 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)



# PROPOSTA APROVADA

O Sinttel-DF informa que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2021 apresentada pela NOKIA foi aprovada na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 30/10. Já enviamos documento à empresa informando a decisão da categoria. ***Veja no verso do boletim um resumo da proposta.***

Estamos vivendo um momento muito difícil no mundo do trabalho, o que exige de todos mais empenho e participação nos movimentos organizados pelo Sinttel-DF. Não bastasse a pandemia da Covid-19 que tirou a vida de mais de 165 mil brasileiros, temos que defender nossos empregos e direitos trabalhistas no pós-pandemia. Esta será uma luta desafiadora que precisa do envolvimento de todos!

Finalmente, agradecemos a participação dos trabalhadores na Assembleia Virtual e pedimos a todos que se filiem ao Sinttel-DF. Não existe sindicato forte sem a contribuição efetiva dos trabalhadores. A nossa força está na **consciência coletiva**, no **espírito de resistência** e na **certeza da vitória**.

## Campanha Salarial 2020/2021 dos Trabalhadores da NOKIA



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# **RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2020/2021** **APROVADA NA ASSEMBLEIA NO DIA 30/10/2020**

- 1-Reajuste salarial = 3,31% a partir de jan2021.
- 2- Os pisos serão reajustados em 3,31% a partir de janeiro/2021.
- 3- Abono salarial = 30% do salário nominal a ser pago em dez/2020.
- 4- Reajuste dos demais benefícios, inclusive cesta básica = 3,31% a partir de jan2021.
- 5- Abono no Tíquete Refeição = 30% do valor líquido do tíquete refeição. a ser pago em dez/2020
- 6- Assinatura do ACT do PLR, nas mesmas bases do ano de 2019 (75% do salário com valor mínimo de R\$ 1.000,00).
- 7- Fica garantido a manutenção das demais cláusulas dos ACTs vigentes.



**Novidades para Associados!**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.